



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

**DELIBERAÇÃO Nº 2001/2019**

**EMENTA:** "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**CONSIDERANDO**, A NECESSIDADE DE CONCLUIR OS DIVERSOS PEDIDOS DE URGÊNCIA, SEDE E SECCIONAIS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:**

**QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

PROT. 2900/18 - JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA

**TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO**

**ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:**

**QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA**

PROT. 2789/18 - LUCIMAR AMORIM DOS SANTOS

**TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO**

RIO DE JANEIRO, 08 DE JANEIRO DE 2019

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO  
PRESIDENTE

Silvania Maria Carlos França  
Vice-Presidente  
CRF-RJ